



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**RESOLUÇÃO Nº 35/2012**

**Revogada pela Resolução nº 12/2016 do Conselho Universitário**

~~O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,~~

~~CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 25.408/2009-51 – PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO (PROGRAD);~~

~~CONSIDERANDO o parecer conjunto das Comissões de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais, de Legislação e Normas e de Orçamento e Finanças;~~

~~CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária realizada no dia 05 de julho de 2012,~~

**~~R E S O L V E:~~**

~~**Art. 1º** Prorrogar o Programa Integrado de Bolsas (PIB) para Estudantes de Graduação da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), aprovado por meio da Resolução nº 06/2008 deste Conselho, de 1º de agosto de 2012 até 31 de dezembro de 2012.~~

~~**Art. 2º.** Revogam-se as disposições em contrário.~~

~~Sala das Sessões, 05 de julho de 2012.~~

**REINALDO CENTODUCATTE  
PRESIDENTE**

~~\*O prazo descrito pelo Art. 1º desta Resolução foi prorrogado pela Resolução nº. 66/2012 do Conselho Universitário.~~